



– Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e plataformas elevatórias deste Poder / Aquisição de peças Tipo 2. Informações complementares: empenhado conforme solicitado para atender demanda do exercício de 2023 (peças tipo 2). Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2023NE000884, de 24/03/2023, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **BASE LEGAL:** Art. 57, II c/c com artigo 40, XI da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0996/2023-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28/03/2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Márcio Moreno Serejo representante da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0048-81. São Luís–Ma, 14 de abril de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 636/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 441/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Baixa Patrimonial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão:

- Jéssica Matos de Oliveira - matrícula nº 1646843 (Presidente)
- Rubens Paltanin Filho - matrícula nº 1605195 (Membro)
- Claylton Silva Gonçalves – matrícula nº 2813012 (Membro)
- Jordânia Moura Ribeiro - matrícula nº 1604396 (Membro)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 12 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 637/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 441/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Inventário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão:

- Rubens Paltanin Filho - matrícula nº 1605195 (Presidente)
- Delson Santos Campos – matrícula nº 257915 (Membro)
- Claylton Silva Gonçalves – matrícula nº 2813012 (Membro)
- Jordânia Moura Ribeiro - matrícula nº 1604396 (Membro)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 12 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 638/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 441/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação Patrimonial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão:

- Rubens Paltanin Filho - matrícula nº 1605195 (Presidente)
- Jéssica Matos de Oliveira - matrícula nº 1646843 (Membro)
- Claylton Silva Gonçalves – matrícula nº 2813012 (Membro)
- Jordânia Moura Ribeiro - matrícula nº 1604396 (Membro)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 12 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no Art. 25, inciso II c/c art. 13, I, III e VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa **FORTH CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 69.424.927/0001-55**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica multidisciplinar para um estudo aprofundado e singular, com fins de realizar diagnóstico, através de levantamentos de dados e mapeamentos para a implantação de novos processos administrativos, capacitação e qualificação de pessoal voltados a área de Gestão de Recursos Humanos da ALEMA, e reestruturação e implantação de modelo integrado de dados voltados aos sistemas de ponto, folha de pagamento e bancos, ESOCIAL, E-SFINGE, SIOPE, GFIP, RAIS, DIRF, gerando assim, um modelo de administração aplicada ao setor público, no valor total de R\$ 453.873,60 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS-MA, 18 de abril de 2023. **Ricardo da Costa Silva**. Diretor-Geral/ALEMA